



**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO,
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS**
PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 44/2025

ASSUNTO: Altera a Lei nº 5.246/2011, que dispõe sobre os valores a serem pagos a título de Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Na justificativa consta que o presente projeto visa obter autorização legislativa para dispor sobre a alteração da Lei nº 5.246/2011, que dispõe sobre os valores a serem pagos a título de Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Botucatu e dá outras providências.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de analisar matérias que dizem respeito a segurança pública, os integrantes avaliaram o projeto e verificaram que seu propósito apresenta interesse público uma vez que, o fortalecimento da Atividade Delegada é essencial para aumentar a presença e a eficiência do policiamento no Município, contribuindo diretamente para a segurança da população e a preservação da ordem pública, principalmente em áreas e horários que demandam maior atenção.

Considerando a relevância do projeto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de junho de 2025.

Vereador **CARLOS TRIGO**
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6MG33Z0FCW0V3ZU4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6MG3-3Z0F-CW0V-3ZU4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6MG3-3Z0F-CW0V-3ZU4
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>